RESOLUÇÃO Nº 003/84 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 1984.

Dispõe sobre formação de Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta de 5 (cinco) Vereadores, com o prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de promover estudos junto a Área Educacional de Ensino, procurando levantar as carências de salas de aulas e especiais, nas unidades escolares, no sentido de dar encaminhamento aos reclamos dos Senhores Diretores e com o aval desta Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 14 de fevereiro de 1984.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 07/1984

AUTOR: VEREADORES JOSÉ ROBERTO ZARZUR, MÁRIO ALVES DA SILVA, JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, CARLOS ROBERTO MARQUES, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, LÚCIO SACCO, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOÃO GONÇALVES PIAUÍ PEREIRA, ALTINO DE OLIVEIRA, THEREZA PITTA FERNANDES e LUIZ VIVALDO SCHMIDT.